

MADEIREIRA AGRO-INDUSTRIAL ANAPU LTDA.

ROD. TRANSAMAZÔNICA - KM. 64
MUNICÍPIO SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 15740480/0001-01 - I. EST. 10129250-7
CEP. 68300

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

Data 1/1/89

Cod. XCD00044

M.I. FUNAI-ADM. KLG. ALIARINIA

PROTOCOLADO N.º 1070

Em 012/11/89

Altamira, 12 de maio de 1.989

A

FUNAI

no 10
a) veja - cópia de CI =
108/padr de 14.01-89,
então }
b) anexo - } de termos
da AT II - cheia.
27/1401.89 JB

Madeira Agro-Industrial Anapu Ltda., firma estabelecida à Rod. Transamazônica Km 64 trecho Altamira/Marabá, com serraria funcionando, representada pelo Sr. Antonio Alcazas Martin.

Em meados de 1.986, pesquisamos uma área de madeira as margens do Rio Anapu, margem esquerda e direita, isto com nosso pessoal e empreiteiros, um deles o Sr. Giocomo Dallaqua (Gime). Em visita de termos encontrado uma incidência de madeira, digo, abaixo do normal, resolvemos abrir uma estrada até o alto do Anapu e fizemos como podemos comprovar através de pessoas que têm fazenda na área / como o Sr. João Gorge, Edson do Pacajá e outros.

Como não tínhamos equipamentos para retirada da madeira já pesquisada, fizemos um contrato com a Madeira Ipama para tal a base de percentagem. A referida colocou um preposto o Sr. Romeu / Campos da firma Catte e nenhum cumpriu correto o que foi contratado.

Apareceu invazores, grilheiros de madeira e tumultuaram a área a ponto de matarem um nosso fiscal. Formou-se a confusão, veja que interessante: Gilberto Telles veio na área, os bandidos já / estavam esperando na Vila. Conversaram e os homens saíram tirando as conclusões. Veja, que tumultuou a área de propósito?

O Sr. Romeu Campos trabalhou um pouco na área, nós vimos as costas um pouco quando mataram o nosso fiscal. Os caminhões do Sr. Telles carregou 900m³ mais ou menos dizendo ele que era da margem direita do Anapu, deu para cobrir suas despesas.

Quanto a área que ficou para reserva trinxeira a madeira que lá está, proponho 5,5 (cinco e meio) OTN por metro cúbico / de 180 (cento e oitenta) acima de rodo com o pagamento da madeira a ser retirada.

Como a estrada principal foi nós que fizemos e temos /

MADEIREIRA AGRO-INDUSTRIAL ANAPU LTDA.

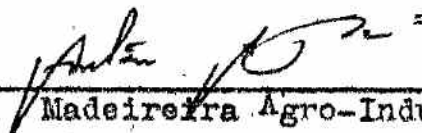
ROD. TRANSAMAZÔNICA - KM. 04
MUNICÍPIO SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.G.C. 15746480/0001-01 - I. EST. 15129250-7
CEP. 68360

um documento assinado por este Órgão dando-nos preferência, e para não ficar armada outra confusão entre nós e terceiros, a ponto de perder a madeira, que com mais um inverno acaba o valor comercial da madeira, gostaríamos de continuar com a preferência e aproveitar a madeira e a Funai faturar para os índios.

Aguardamos sua manifestação para que possamos nos preparar para o trabalho.

Sem mais aguardamos e agradecemos.

Atenciosamente



Madeireira Agro-Industrial Anapu Ltda.

105/ADRA/89

Administrador Regional da ADRA

Superintendente da 4a. Suer

REF.: Documentos sobre madeireiros na AI Trincheira (Encaminha)

Complementando os documentos enviados à V.Sa. através da CI nº 088/ADRA de 26.04.89 que tratavam da derrubada de madeira na Area Indigena Trincheira, em anexo, estamos encaminhando à V.Sas

01 carta da Madeireira Agro-Industrial Anapu Ltda, de 12.05.89, nos fazendo uma proposta pela madeira derrubada dentro da A.I. Trincheira.

Solicito:

Que V.Sa. anexe este documento àqueles outros enviados pela CI 088/ADRA de 26.04.89.

Que a ASF analise os documentos e nos posicione, tendo em vista a Portaria 1263/87.

Certo de sua atenção, despedimo-nos, renovando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Antonio Pereira Neto
Antonio Pereira Neto
Administrador Regional
FUNAI - ADRA

14.05.89